



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
DE ALTANEIRA:**

**REQUERIMENTO Nº 039/2023.**

**Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO  
REGISTRADO SOB Nº 160/2023**

**Data: 27 / 06 / 2023**

  
**Servido Responsável**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 38, XXI, c/c Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a Exa. Ouvido Plenário, envio de expediente a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira, Sr. Amanda Luiza Nunes de Almeida, requisitando encaminhar, em meio físico ou digital, preferencialmente digital, copia integral do processo licitatório:

Licitação TP 2023.06.01.1

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE Valor de R\$ 125.066,59

Enquanto não há disponibilidade de veículos para atendimento de, pelos menos, os serviços de transporte de usuários de serviços de saúde, para as cidades circunvizinhas; Enquanto, rotineiras e constantes, as reclamações de usuários dos serviços de saúde deste Município, com a relação à falta de medicamentos e insumos hospitalares, enquanto o Município não dispõe de uma política pública, efetiva, de distribuição de alimentos para pessoas desamparadas economicamente, a administração municipal licita, para contratação de compra de alimentação, Prato feito – 29.768,50; Cofrebreak (café da manhã) R\$ 50.200,80 e aquisição de bolos R\$ 35.391,19 e 9.706,10 para aquisição se sucos.

Em razão de antecedentes, inclusive com vários gestores respondendo a procedimentos de improbidade administrativa, em razão de compras dessa natureza, que ficaram conhecida como “A FARRA DAS QUENTINHAS”, precisamos estar atentos e acompanhar desde cedo, essas estranhas prioridades do governo municipal.

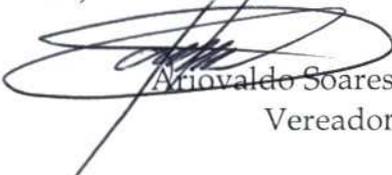
P. deferimento.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

**APROVADO**

Por: VNANIMIDADE

Em: 28/06/2023

  
Ariovaldo Soares  
Vereador